



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO 22/2005/CONEP

Aprova o sistema de semestralização para acesso e operacionalização das atividades didático-pedagógicas do Curso de Ciências Contábeis e altera o Anexo I da Resolução N° 15/2001/CONEP e dá outras providências

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 008/200 do Departamento de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO os incisos III, XVIII e XX do Art. 81 das Normas do Sistema Acadêmico;

CONSIDERANDO o currículo, como um processo de construção;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Cons^o HASSAN SHERAFAT ao analisar o processo n° 6471/05-74;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a opção de ingresso dos alunos no Curso de Ciências Contábeis. da anualidade para a semestralidade


§ 1º O Curso de Ciências Contábeis terá ingresso semestral sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas com ingresso no primeiro semestre letivo e 50 (cinquenta) vagas para o segundo semestre letivo;

§ 2º - As disciplinas que compõem o currículo do Curso de Ciências Contábeis deverão ser ofertadas semestralmente.

Art. 2º - Altera o Anexo I (Cursos e Vagas) da Resolução N° 15/2001/CONEP no que se refere a Área III – Ciências Sociais e Aplicadas conforme Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2005.


Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO 22/2005/CONEP

A N E X O I

CURSOS E VAGAS

ÁREA III - CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS		
CURSOS	VAGAS	
	1ª SEM.	2ª SEM.
110 - Administração - Bac. (diurno)	60	-
311 - Administração - Bac. (noturno)	60	-
120 - Ciências Contábeis - Bac. (noturno)	50	50
330 - Ciências Econômicas-Bac. (diurno)	50	-
131 - Ciências Econômicas-Bac. (noturno)	50	-
340 - Direito - Bac. (diurno)	50	-
141 - Direito - Bac. (noturno)	50	-
351 - Serviço Social - Bac. (noturno)	80	-
Total	450	50